



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)

INDICAÇÃO Nº _____ 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

“Solicito fiscalização austera por parte do Procon municipal a estabelecimentos comerciais autorizados à venda produtos de limpeza e assepsia para contenção do Covid-19 e outras endemias.”

JUSTIFICATIVA:

Referida indicação tem por escopo implementação de *fiscalização austera do Procon municipal a estabelecimentos comerciais autorizados à vender produtos de limpeza e assepsia para contenção do Covid-19 e outras endemias.*

Desvinculados moralmente à magnitude da pandemia que contamina não só a economia, mas a saúde da população, alguns proprietários de estabelecimentos comerciais inflacionam o preço do álcool e produtos de limpeza, com objetivo mesquinho de lucro em um momento que requer mudança de comportamento e solidariedade para com as necessidades da coletividade, não sendo ocasião para oportunismo irresponsável com fins meramente capitalistas.

Neste sentido, faz-se necessário uma fiscalização rigorosa e permanente por parte do Procon, enquanto durar a pandemia, para que a população não se torne refém de comportamentos que atentem à economia popular, principalmente neste período que requer união para vencer este desafio do novo milênio.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente agradeço a atenção dispensada, ao passo de renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 17 de Março de 2020.

**JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)
VEREADOR - PATRIOTA**

Anexo da Câmara Municipal de Cariacica.
Edifício Villaggio Campo Grande - Rua Alfredo Alcuri – BR 262, 15º andar, sala 1522,

Campo Grande, Cariacica/ES. - Telefones: (27) 99866-9596 / 98837-5793 / WhatsApp: 99521-3411
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camara Cariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003000300030003A005000

